



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO / FOLHA
2107 / 0170
SERV. PROT.
0004 / 1824

JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escriventes



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que **ao(s) tres dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e doze (03/05/2012), Era Cristã,** nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **FABRICIO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, autônomo, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 4829870 DGPC/GO, CPF 020.906.741-13, residente e domiciliado(a) à rua dos Lírios, quadra 18, lote 13, Jardins Lisboa, Goiânia/GO, representado neste ato, por seus bastantes procuradores, **NEUDAMAR RODRIGUES BARBOSA**, brasileira, enfermeira, C.I. 1.692.732 SSP/GO, CPF 394.574.191-20, residente e domiciliado(a) à rua dos Lírios, quadra 18, lote 13, Jardim Lisboa, Goiânia/GO; **ALCEBIADES ALVES BARBOSA**, brasileiro, caminhoneiro, C.I. 1058212 SSP/GO, CPF 211.493.211-72, residente e domiciliado(a) à rua dos Lírios, quadra 18, lote 13, Jardins Lisboa, Goiânia/GO, conforme Procuração lavrada no Quarto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 2216-P, às fls. 021/023, em 27/12/2011, que fica arquivada nestas Notas; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), **AFONSO RABELO DA CUNHA**, brasileiro, marceneiro, desquitado(a), C.I. 4859710 DGPC/GO, CPF 055.434.443-20, residente e domiciliado(a) à rua Galileu, quadra 32, lote 19, Jardim Europa, Goiânia/GO; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número quatorze (14), da quadra cento e vinte e oito (128), sito à Avenida Madrid, no loteamento "FAICALVILLE", nesta Capital, com a área de 360,00 m², sendo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundos com o lote 13; 30,00 metros à direita com o lote 16; e, 30,00 metros à esquerda com o lote 12, havido por compra feita de MAGDA DE SOUSA HARDY AGUIAR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Quarto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 4001-N, às fls. 035/039, em 30/08/2010, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o número 80.213, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** importancia essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se da(ao) por pago(s) e

RUA 3 Nº 983 - SET

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050
neto.com.br

Certifico que a fotocópia confere com o documento
apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 09 de julho de 2012.

Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente





PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2107

0171

SERV.

PROT.

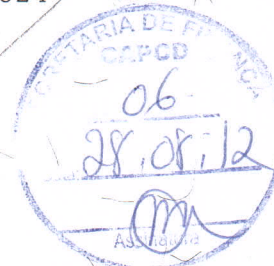
0004

1824

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabellião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escriventes



satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador (a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões negativas exigidas pela Lei nr. 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nr. 93.240, provimento número 10/2010, de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO, e, negativa de ônus que ficam arquivadas nestas Notas. **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Nome: FABRICIO RODRIGUES BARBOSA; CPF: 020.906.741-13; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 17:31:31 do dia 02/05/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/10/2012. Código de controle da certidão: AEB4.834A.8689.B425; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais - Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal - CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA - NR. CERTIDÃO: Nº 9058858; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CPF-MF: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 020.906.741-13; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço:





PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2107

0172

SERV.

PROT.

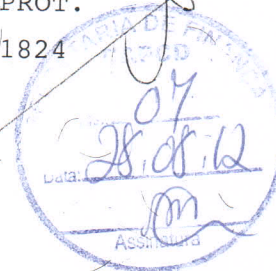
0004

1824

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR
Tabellão

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes



<http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressaltado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.624.476.169 EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 MAIO DE 2012 HORA: 13:22:57:1; **Certidão Municipal** - Prefeitura de Goiânia - Secretaria de Finanças - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS (IPTU-ITU/TAXAS) - Nº da Certidão 1.788.502-7; Finalidade ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS; Inscrição Cadastral 332.340.0389.0003; Nome FABRICIO RODRIGUES BARBOSA; CPF/CNPJ 000.020.906.741-13; Endereço AV MADRID S/N QD: 128 LT: 14; Setor LOT FAICALVILLE; Tipo do Lançamento PREDIAL; Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao imóvel acima identificado. Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão. GOIANIA(GO), 3 DE MAIO DE 2012; Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO; A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões". RESP. P/ CERTIDAO: 99999226 MMLINK12 USUARIO INTERNET Declara(m) o(s) outorqante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 332.340.0389.000-3. Pelas partes retro nomeadas e qualificadas me foi dito que foram cientificadas por esta Serventia do que dispõe o artigo 1º, I e II da recomendação número 03 do Conselho Nacional de Justiça, em 15/03/2012. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza (m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Taxa Judiciaria: R\$ 107,64 , Emolumentos R\$ 480,46 , Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 461,86 .

AFONSO RABELO DA CUNHA

Neudamar Rodrigues Barbosa
p.p FABRICIO RODRIGUES BARBOSA
NEUDAMAR RODRIGUES BARBOSA



CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento
apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 09 de julho de 2012.

Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050
eto.com.br



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

2107

SERV.

0004

FOLHA

0173

PROT.

1824

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR

Tabellão

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes



~~FABRÍCIO RODRIGUES BARBOSA~~
~~ALCEBIADES ALVES BARBOSA~~

Em test. da verdade.

J. Teixeira Alvares - Tabellão

del. Anivaldo Batista Ferreira

Esc. Aut.

anivaldo1@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 484831 - Livro: 1U - Folha: 22V

Atos Praticados

R8 - 80.213 - Compra e Venda

Em 07/05/2012 - O Suboficial

Emol: 744,15 Tx.Jud: 9,64

FUNDESP: 74,42 Total: 828,20

REQ. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial



6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento
apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 09 de junho de 2012

Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

